



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA Nº 65/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26.11.2015

ÀS 13:50 Horas

Ass.: 

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI - PT**

EMENDA MODIFICATIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 155/2015 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O
EXERCÍCIO DE 2016”**

Reduzir do Órgão:

04.00 – Sec. Municipal de Administração

04.01 – Sec. Municipal de Administração

04.122.0232.2.224 – Manutenção da Frota de Veículos - R\$ 100.000,00.

Acrescentar no Órgão:

13.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

13.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

08.243.0322.2.248 – Manutenção do Conselho Tutelar - R\$ 100.000,00.

JUSTIFICATIVA

O valor destinado à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Administração aumentou consideravelmente para o próximo ano, passando de R\$ 30.000,00 para R\$ 1.518.361,19. A presente emenda pretende, portanto, transferir parte desses recursos para a manutenção do Conselho Tutelar, tendo em vista que o investimento do Poder Executivo no conselho diminuirá de R\$ 220.000,00 para R\$ 200.000,00.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze.



MOACIR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PT.